EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM ESCOLAS PÚBLICAS NA BAHIA: REFLEXOS E MUDANÇAS A PARTIR DA LEI 10.639/2003

Selma Maria Batista de Oliveira<sup>1</sup>

Orientadora: Profa. Dra. Maria Nazaré Mota de Lima

Resumo: Como resultado dos anseios sociais, fruto de uma longa luta dos movimentos negros, as Ações Afirmativas vem materializar o desejo de muitos/as educadores/as que conviviam com um modelo de ensino pautado na cultura hegemônica, uma vez que não valorizava a identidade negra na formação histórico-cultural do Brasil. A pesquisa que ora se apresenta busca dimensionar os resultados e as principais barreiras que dificultam a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Focalizando o deslocamento da comunidade escolar frente a um novo currículo, o estudo será desenvolvido nas duas principais escolas da rede pública estadual da cidade de Guanambi-BA. Espera-se, portanto, trazer para este texto as primeiras reflexões teóricas e filosóficas acerca da temática desse estudo que se encontra em fase inicial.

Palavras-chave: Currículo e Educação. História da cultura Afro-brasileira. Lei 10.639/2003.

## INTRODUÇÃO

Para começarmos, é importante sinalizar que essa pesquisa tem o título provisório "Educação das Relações Étnico-Raciais em Escolas Públicas na Bahia: Reflexos e Mudanças a partir da Lei 10.639/2003", o interesse sobre o legado da cultura africana foi aguçado no decorrer de um curso de férias oferecido para turma de 8º período-noturno do curso de Pedagogia, no campus XII da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Até então, figurava a ideia de um povo escravizado que foi vítima de um processo colonialista. Como herança do ensino médio deficiente, concebia o legado dos africanos e seus descendentes escravizados no Brasil como uma história de figurantes, sofredores, verdadeiros coitados, vítimas de algo mais forte do que eles, o sistema escravista ao qual eram submetidos sem a isso reagir. Ao deparar com um ensino mais reflexivo sobre a temática em questão no componente curricular "Educação e Cultura Afro-Brasileira", fiquei enlevada com a riqueza e complexidade da história e cultura das civilizações africanas, o que possibilitou a remoção da venda que levava a perpetuar uma série de estereótipos.

Ainda na graduação inicie os estudos voltados para as relações étnico-raciais, com o objetivo de verificar até que ponto os professores/as conheciam e como estavam se formando para atender as prescrições da lei 10.639/03, motivada pela necessidade e preocupação de compreender a Lei 10.639/2003, seus objetivos e diretrizes quanto à obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura

\_

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural. Bolsista CAPES. E-mail: Selmamboliveira@hotmail.com.

Afro-brasileira e Africana, buscando analisar os reflexos em Escolas da Rede Estadual de Ensino no Município de Guanambi na Bahia. A partir da promulgação de tal Lei, bem como o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, tal estudo resultou no trabalho de conclusão de curso.

Na época, o resultado da pesquisa foi que poucos professores conheciam a Lei 10.639/03, e dentre estes poucos um número muito baixo estavam se formando com recursos e iniciativas próprias para atender o que estabeleciam as diretrizes, foi perceptível que as diretrizes não eram contempladas em seus 6 eixos, sendo estes: 1) Fortalecimento do marco legal; 2) Política de formação para gestores e profissionais de educação; 3) Política de material didático e paradidático; 4) Gestão democrática e mecanismos de participação social; 5) Avaliação e Monitoramento e 6) Condições institucionais), ou seja, pensar o currículo numa concepção para além do rol de disciplinas e/ou grade curricular.

Agora retomo o estudo da temática objetivando um maior aprofundamento das questões que possibilitam pensar uma educação que não empobrece a racionalidade com narrativas da certeza, mas que potencializa a criação, a invenção, a diferença, a variação e outras forma de (co)existir na relações entre toda comunidade escolar.

Vivemos em um país no qual as questões raciais e os preconceitos estão presentes em quase todos os meios, principalmente nas escolas que são espaços reprodutores das diferenças (de forma tanto positiva, quanto negativa). Uma vez desmistificada a farsa da democracia racial no Brasil e diagnosticado o racismo aqui existente e sua forma dissimulada de perpetuação, nosso interesse se volta para as unidades educacionais públicas estaduais, objetivando dimensionar os resultados e as principais barreiras que dificultam a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, focalizando os deslocamentos da comunidade escolar frente aos movimentos curriculares necessários para contemplar os 6 eixos do plano de implementação das diretrizes para as relações étnico-raciais em educação.

Tendo em vista tal objetivo, surgem as seguintes indagações, a saber: Houve esse movimento curricular pós lei 10.639/2003? Esse movimento conseguiu extrair da estrutura hegemônica de um currículo maior, um currículo menor, através do qual as relações entre o heterogêneo se recompõe de diferentes modos e com múltiplas linguagens sendo capaz de empoderamentos, transvalorizações e de agenciamentos dentro de uma cultura hegemônica? Nesta perspectiva, através de um currículo que contemple os 6 eixos das diretrizes é possível pensar a igualdade educacional, articulando produção de saberes e processos de subjetivações?

Buscando respostas para tais indagações, apresenta-se como hipótese: Seria o currículo movente para as relações étnico-raciais em educação um campo de potências capaz de empoderamentos, transvalorizações e de agenciamentos realizados dentro de uma cultura hegemônica?

Assim sendo, busco apresentar nesse "paper" uma imagem do projeto de pesquisa e das indagações iniciais após o estudo das primeiras disciplinas do Mestrado em Crítica Cultural, em especial das inquietações provocadas pela disciplina: "Metodologia da Pesquisa em Crítica Cultural", que tem mobilizado noções teóricas que provocam mais questões em torno da problemática da pesquisa.

# ALTERAÇÕES OCORRIDAS NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA A PARTIR DE 2003: AJUSTES DEMOCRÁTICOS NA BUSCA DA IGUALDADE ÉTNICA

Como resultado dos anseios sociais dos negros, e principalmente dos movimentos organizados, foram lançadas diversas políticas de reparação, reconhecimento e valorização da população afro-brasileira. Dentre essas, podemos citar a Lei 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003 pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incluiu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira em todos os currículos escolares.

Como parte de um programa de ações afirmativas, a Lei 10.639/03 ganha importância na medida em que a sociedade brasileira reconhece o valor da história e da cultura africana trazida ao Brasil pelos negros escravizados.

Sob o manto da falsa ideologia da democracia racial, o Brasil tem alimentado uma prática racista que, muitas vezes, manifesta-se de forma indireta. Todavia, como nunca visto antes, vivemos uma época em que a preocupação com as desigualdades raciais tem provocado a busca de soluções, em especial à adoção de políticas públicas, visando o combate ao racismo e a conquista da justiça social. Segundo Hélio Santos (2001, p. 85), o racismo parte do pressuposto de "superioridade de um grupo racial sobre outro", assim como da "crença de que determinado grupo possui defeitos de ordem moral e intelectual que lhe são próprios".

Após séculos negligenciando as contribuições e heranças da cultura africana, surge o reconhecimento da importância de se estudar África e as contribuições do povo negro na formação do Brasil. Por força da Lei 10.639/03, tornou-se obrigatória a inclusão de História e Cultura Afrobrasileira nos currículos escolares, bem como os conteúdos a serem ministrados e as disciplinas

trabalhadas, deste modo, esta obrigatoriedade acabou gerando uma série de discussões em universidades e escolas de todo o Brasil, tanto no tocante à formação de professores/as quanto à elaboração do material didático específico. A referida Lei ainda é alvo de muitas críticas, nem sempre positivas, mas muitos acreditam que estamos começando a construir as bases para igualdade racial, onde cada um luta (quase que individualmente) pelos direitos que lhe são prioritários. Assim, a partir da concepção filosófica da diferença, conforme Deleuze (1988, p. 17) "queremos pensar a diferença em si mesma e a relação do diferente com o diferente, independentemente das formas da representação que as conduzem ao mesmo e as fazem passar pelo negativo".

Nesta perspectiva, acredita-se que se possa buscar a igualdade em todos os espaços, começando pela educação, que, durante décadas, foi elitizada, seletista e, consequentemente, excludente, a este respeito, Tomaz Tadeu da Silva destaca que a "[...] obtenção da igualdade depende de uma modificação substancial do currículo existente" (2007, p. 90). Esse é o salto proposto pelas teorias pós-críticas do currículo. Nas teorias pós-críticas, o poder não tem mais um único centro, está espalhado por toda a rede social; o poder transforma-se, mas não desaparece.

Ao longo da história do Brasil, negros e índios ocupam lugar de destaque no que se refere à discriminação. Por isso, o estudo de suas culturas não pode se firmar somente a fatos históricos, sobretudo, ao ensino sistematizado europeu. Deve-se buscar também abordar situações atuais e instigar os alunos a observarem criticamente cada situação e dar-lhes direcionamentos. Cunha (1997) afirma que:

O argumento principal para o ensino da História Africana está no fato da impossibilidade de uma boa compreensão da história brasileira sem o conhecimento das histórias dos atores africanos, indígenas e europeus. As relações trabalho-capital realizadas no escravismo brasileiro são antes de tudo, relações entre africanos e europeus. A exclusão da História Africana é uma dentre as várias demonstrações do racismo brasileiro (CUNHA 1997, p.67).

Combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e social não é uma tarefa fácil, em muitas situações, alguns profissionais da educação não sabem como proceder. A este respeito, devese partir do pressuposto de que todos são iguais, independentemente da etnia, cultura ou situação econômica.

Vale salientar que a Lei é fruto de uma conquista e não resultado de um processo meramente burocrático, ela vem fornecer uma base para que seja desarticulada a educação preconceituosa da atualidade quando se fala em África e Brasil.

Por meio da nova Lei, passa-se a incluir formalmente no currículo escolar um direcionamento específico para tratar da temática em questão, assim, ficam diretamente recomendadas às disciplinas de Educação Artística, de Literatura e História Brasileiras, funcionando como um eixo

integrador unindo várias áreas curriculares promovendo o enriquecimento das discussões, lembrando que tal recomendação não exclui dos demais componentes curriculares a responsabilidade de atuar em prol das discussões da temática, conforme recomenda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Para Silva "A questão da raça e da etnia não é simplesmente um 'tema transversal': ela é uma questão central de conhecimento, poder e identidade" (2007, p. 102).

Uma perspectiva pós-colonial exige um currículo multicultural que não separe questões de conhecimento, cultura e estética de questões de poder, política e interpretação. Ela reivindica um currículo descolonizado. Nesse sentido, é necessário que haja uma (re)significação no campo educacional, parafraseando Deleuze (1998) com Parnet (1997), precisamos sair da educação pela própria educação, através de um currículo movente que estabelece uma relação curricular com a multiplicidade.

É preciso superar a forma de como se vem representando o negro, porque quando se trabalha história e cultura afro-brasileira não se pode falar da história do negro no Brasil separada da história do Brasil. A história e cultura afro-brasileira é uma história do Brasil com a população negra, eventualmente, em lugar de destaque, já que esta deu significativa contribuição na formação do nosso país.

Existe uma cosmogonia africana bastante diversificada, o grande problema é que muitas vezes as diferenças são vistas como sinônimo de desigualdade ou, até mesmo, como algo inferior seguindo os padrões do positivismo eurocêntrico. Independentemente da etnia ou tonalidade da pele, todos pertencem à mesma natureza humana num mundo compartilhado e com o direito básico de terem direitos. Quando se fala em miscigenação na teoria social do Brasil, a linguagem adquire um tom de eufemismo para o embranquecimento, o que acaba por desqualificar a cultura negra.

Assimilação dos valores culturais dos brancos pelos negros [...] produziu dentro da ideologia colonial, o negro instruído na escola do colonizador toma pouco a pouco conhecimento da inferioridade forjada pelo branco. Sua consciência entra em crise. Graças a uma série de mecanismos de pressão psicológica e outras astúcias, sua alienação deixa de ser teórica. Ele se convence de que o único remédio para curar sua inferioridade, a salvação, estaria na assimilação dos valores culturais do branco superpotente. Essa fase de absorção do branco pelo negro é chamada de embraquecimento cultural (MUNANGA, 1988, p. 06).

Assim, é preciso nesta nova perspectiva de um ensino que se detenha cuidadosamente sobre as questões das relações sociais entre escravizados africanos e brasileiros no século XIX e sobre a situação dos afrodescendentes na atualidade. Neste sentido, caberá ao professor/a adequar-se às estratégias que visem investigar como a história da África veio trazer elementos humanos para a formação da nacionalidade brasileira, tendo como aporte um currículo que contemple o fato de que

os africanos não foram apenas sobreviventes e sim recriadores, protagonistas de uma interação profunda e intensa na vida colonial de negros e brancos.

#### ÂMBITO METODOLÓGICO

O método a ser utilizado para o desenvolvimento deste estudo é o método cartográfico de Deleuze e Guattari (1995), considerando a forma rizomática de produzir saberes, será desenvolvida a pesquisa-ação com base qualitativa, por acreditar que esta possibilitará uma maior formulação interrogativa ao objeto de pesquisa.

A pesquisa de campo será desenvolvida com os/as professores/as de letras de dois centros de ensino da rede estadual da cidade de Guanambi – Bahia, situada a 796 quilômetros a sudoeste de Salvador, sua população estimada em 2013, segundo o IBGE, era de 84,645 habitantes, o que a torna a 20ª cidade mais populosa da Bahia. As duas unidades de ensino foram selecionados por serem as principais unidades de ensino da cidade, sendo o Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho e o Centro Estadual de Ensino Profissional em Gestão e Saúde - CEEP, a primeira atende ao alunado do ensino fundamental (8º ao 9º ano), ensino médio e EJA, com um total de 1.428 alunos regularmente matriculados, e possui um quadro total de 61 professores/as, destes 16 professores/as possuem formação em letras, enquanto que a segunda unidade de ensino tem uma clientela composta por alunos do ensino técnico profissionalizante (Ensino médio integrado; PROEJA e Subsequente), com um total de 1.231 alunos regularmente matriculados, possui um quadro total de 81 professores/as, sendo que destes professores/as 17 possuem formação em letras.

Ambas as unidades acolhem clientela variada, geralmente oriunda de escolas públicas, onde a escolha dos entrevistados estará vinculada à necessidade de compreender o referencial simbólico, os códigos e as práticas do universo educacional específico.

A descrição e a delimitação do grupo base da amostragem constituem um problema a ser enfrentado, tendo em vista o grande número de "colaboradores/as" que compõe o universo a ser pesquisado, ainda que a intenção é trabalhar apenas com o grupo de professores/as com formação em letras, até mesmo por ser esta umas das áreas de recomendação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para trabalhar a temática das relações étnico-raciais, cumprindo as prescrições da lei 10.639/03. Assim, ao delimitar a pesquisa para a formação de professores/as de letras, estamos direcionado o estudo para o eixo 2 (Política de formação para gestores e profissionais de

educação) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Para respaldar teoricamente o estudo no campo filosófico, da crítica cultural e das relações étnico-raciais, destacamos: Tomaz Tadeu da Silva (1999; 2007; 2012), com as teorias do currículo e desenvolvendo estudos que registram as preocupações das teorias críticas e pós-críticas com as conexões entre saber, identidade e poder; Stuart Hall (2005; 2003), com os estudos de crítica cultural e a abordagem sobre identidade negra; Maria Nazaré Lima (2012), com a noção de escola plural e a formação de professores/as para as relações étnico-raciais; Paulo Freire (1996), como precursor de uma perspectiva pós-colonialista sobre currículo; Osmar Moreira (2002), envolvendo as leituras da Crítica Cultural e a noção de violência discursiva; Deleuze (1988), a partir da concepção filosófica da diferença; Deleuze e Guattari (1995), com o método cartográfico, considerando a forma rizomática de produzir saberes; Jaques Derrida (2001), com a desmontagem do discurso, o dar forma para uma coisa que não existe; Giorgio Agamben (2004, 2012), a proposta de ruptura, da quebra da linearidade temporal e histórica (a ideia de reinventar a política, a transcendência e denunciar os construtos), entre outros já mobilizados para leitura a exemplo de Munanga (1988), e muitos outros que serão convidados para o "baile".

Sabemos que a lei por si só não constitui em mudanças efetivas, ela torna obrigatório o ensino da temática nas escolas, gerando meios para que a mesma seja efetivada, um desses meios são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que dá-nos os direcionamentos e dimensões necessárias à prática escolar.

Um dos grandes desafios que o processo educacional brasileiro enfrenta em nossos dias é o de proporcionar um melhor ensino-aprendizagem nas instituições escolares, desafio este que se esbarra nas tendências da globalização neoliberal, no tradicional modelo positivista de ensino, na falta de investimentos por parte dos governos, dentre outros. Com o objetivo de construir o conhecimento ao invés de simplesmente transmiti-lo, o sistema educacional passa a atribuir novos papéis aos integrantes desse processo, em especial ao professor/a que passa de interlocutor a mediador do conhecimento.

Desse modo, o compromisso de promover uma sociedade mais justa e igualitária não pode ser uma tarefa apenas dos/as professores/as, nem tão pouco realizar-se somente no âmbito escolar, este por sua vez, exige um comprometimento solidário das varias instâncias da sociedade, visto que, cada um de nós (brasileiros) temos uma dívida secular para com os descendentes dos negros

africanos e demais povos que contribuíram para a formação da nação brasileira tão rica em diversidade cultural.

## CONSIDERAÇÕES...

O discurso de que a educação é o caminho para mudança e desenvolvimento de uma sociedade não é recente, mas nunca se falou tanto em educação como meio de promover crescimento e igualdade social como se tem falado nos últimos anos no Brasil. A crescente valorização de tal temática justifica-se ao passo em que se vislumbra, com maior clareza, a importância do papel das escolas na consolidação dos pensamentos e ideias em um determinado meio social.

Para qualquer mente que impere um mínimo de racionalidade é inadmissível considerar que características biológicas de um ser humano determinem o grau de seu caráter e intelecto. Do mesmo modo, é indigesta a ideia de que em pleno século XXI existam indivíduos que assumam uma postura de cunho positivista, alimentando a ideia da existência de um Darwinismo Social principalmente em ambientes educacionais.

É inegável que o fator fundamental para que a lei 10.639/03 possa ser bem sucedida, está diretamente ligada à formação profissional dos/as professores/as, uma vez que eles são autores desse processo. Isto posto, é objetivo da pesquisa analisar a aplicabilidade da Lei 10.639/03, em vigor desde 09 de janeiro de 2003, e refletir sobre suas implicações na comunidade escolar, frente à nova realidade das políticas educacionais, focalizando os movimentos curriculares que ocorrem nesse processo de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Por fim, objetiva-se buscar resultados e explicações cujo grau de abrangência e generalização dependerá da ligação que será feita entre os microuniversos investigados e universos sociais mais extensos que constituem campos de amplas possibilidades de transformações do convívio social frente a uma educação que ainda é elitizadora e excludente.

### **REFERÊNCIAS**

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. Trad. Iraci D. Poleti. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. *O homem sem conteúdo*. Trad. Cláudio Oliveira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

BRASIL. *Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003*. Inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10.01.2003.

BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, temas transversais,* Volume 10. Brasília: SEF, 2000.

BRASIL. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais*. Brasília. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. MEC-SECAD, 2006.

BRASIL. Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana. Secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial. Subsecretaria de políticas de Ações afirmativas. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília: MEC-SECAD/SEPPIR /INEP, 2004.

CUNHA JUNIOR, H. Educação popular afro-brasileira. In: LIMA, I; ROMÃO, J. (Org.). *Série Pensamento Negro em Educação* nº. 05. SC: Editora Núcleo de Estudos Negros (NEN), 1997.

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Trad. Luiz B. L. Orlandi; Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

DELEUZE, Gilles. Em que se pode reconhecer o estruturalismo? In: O Século XX. Zahar Editores: Rio de Janeiro - RJ. (s/d).

DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Introdução: Rizoma. In: *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Trad. Ana Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, pp. 7 – 37.

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. Diálogos. Trad. Eloísa Araújo Ribeiro. São Paulo: Escuta, 1998.

DERRIDA, Jacques. Semiologia e gramatologia – Entrevista a Julia Kristeva. In: *Posições.* Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.* 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 10ª ed. Rio de janiero, DP&A, 2005.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Liv Sovik (Org.). Trad. Adelaine La Guardia Resende [et. al]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

LIMA, Maria Nazaré Mota de (Org.). Escola plural: a diversidade está na sala: formação de professores/as em história e cultura afro-brasileira e africana. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MOREIRA, Osmar. Folhas Venenosas do discurso. Salvador: UNEB, Quarteto, 2002.

MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Territórios Contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MUNANGA, Kabengele. Negritude: usos e sentidos. São Paulo: Ática, 1988.

SANTOS, Hélio. Discriminação racial no Brasil. In: SABÓIA, Gilberto Vergne; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Orgs). Anais de seminários regionais Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão preparatórios para a conferência mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular*. Belo Horizonte: Autêntica. 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às Teorias do Currículo*. 2ª ed. 11ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica. 2007.

SILVA, Tomas Tadeu da. *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.